



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

## Lei nº 1292/2011

**DATA: 24 de março de 2.011.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 394.515,07 (Trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e quinze reais e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### 04.00 – Secretária Municipal de Saúde

#### 04.01 – Fundo Municipal de Saúde

##### 10.302.0015.1.004 – Construção Clínica de Fisioterapia

4.4.90.51.00 – 3.000 – Obras e Instalações R\$ 122.555,07

4.4.90.51.00 – 3.328 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

#### 07.00 – Secretária Municipal de Agricultura

##### 07.01 – Departamento de Fomento Agropecuário

##### 20.601.0022.1.019 – Convênio MAPA Nº 298.148-57

4.4.90.52.00 – 3.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.750,00

4.4.90.52.00 – 1.757 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 146.250,00

##### 20.601.0022.1.020 – Convênio PRODESA/MAPA Nº 228.363-0

4.4.90.52.00 – 3.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 183,00

4.4.90.52.00 – 3.754 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.817,00

##### 20.601.0022.1.021 – Convênio PRONAT Nº 231.830-15

4.4.90.52.00 – 3.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 900,00

4.4.90.52.00 – 3.755 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.060,00

**TOTAL R\$ 394.515,07**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 248.265,07 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receitas	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.24.71.99.99.06.00 – Convênio n°29814857 MAPA/Caixa	1.757	R\$ 146.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>146.250,00</b>



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de março de 2011.

Nelson Darcy Barczak  
Prefeito Municipal em Exercício